



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 126/2008

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.207, de 18 de junho de 2008.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial de até o valor de R\$ 276.955,47 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), tendo em vista a observar a sistemática de apropriação contábil estabelecida pela Portaria nº 447, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, e, Portaria nº 219, de 29 de abril de 2004-STN, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

7000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
7001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
7001.103010058.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica Rec.: Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercício Anterior FONTE: 6303	
11236/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Rec.: Receitas de Alienação de Ativos da Saúde FONTE: 6304	5.173,23
11237/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Rec.: PAB / VARIÁVEL Programa Incentivo Bucal FONTE: 36317	5.168,72
11238/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Rec.: PAB / VARIÁVEL Cartão Sus FONTE: 36318	10.255,63
11239/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Rec.: Inc. Estadual Saúde Bucal / Psf FONTE: 36322	4.732,83
11240/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	78,80
7001.103020060.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena Rec.: Média e Alta Complexidade / Ações Estratégicas – Prestadores FONTE: 36306	
11241/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Rec.: Saúde / Incentivo Adicional CEO FONTE: 36327	184.271,88
11242/3.3.90.30.00	Material de Consumo Rec.: Saúde / CAPS FONTE: 36328	14.046,94
11243/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.335,26
7001.103010059.2.146	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Rec.: PAB / VARIÁVEL Programa As. Farm. Básica FONTE: 36310	
11244/3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita Rec.: Programa Farmácia Popular FONTE: 36325	67,63
11245/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Rec.: FNS / Medicamentos FONTE: 36326	4.871,55

Y

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

Decreto 126-08

	FI 02
11246/3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita	
7001.103040061.2.098 Manutenção da Vigilância Sanitária	4.153,95
Rec.: PAB / VARIÁVEL Ações Básicas de Vigilância Sanitária	
FONTE: 36312	
11247/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.470,79
Rec.: Programa Nacional de Vigilância Epid. c/ Doença	
FONTE: 36315	
11248/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.815,80
Rec.: Programa Nacional HIV / AIDS	
FONTE: 36321	
11249/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
11250/3.1.90.13.00 Obrigações Patronais – Inss	2.012,46
11251/3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.500,00
11252/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
11253/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
TOTAL	276.955,47

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito autorizado pelo art. 1º, será utilizado o Superávit Financeiro (saldo das disponibilidades financeiras líquidas), das fontes de recursos sem comprometimento, apuradas em 31 de dezembro de 2007, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

FONTES DE 2007 COM SUPERÁVIT FINANCEIRO

01303 Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	5.173,23
01304 Receitas de Alienação de Ativos da Saúde	5.168,72
31306 Média e Alta Complexidade / Ações Estratégicas – Prestadores	184.271,88
31310 PAB / VARIÁVEL Programa As. Farm. Básica	67,63
31312 PAB / VARIÁVEL Ações Básicas de Vigilância Sanitária	3.470,79
31315 Programa Nacional de Vigilância Epid. c/ Doença	7.815,80
31317 PAB / VARIÁVEL Programa Incentivo Bucal	10.255,63
31318 PAB / VARIÁVEL Cartão Sus	4.732,83
31321 Programa Nacional HIV – AIDS	26.512,46
31322 Inc. Estadual Saúde Bucal / Psf	78,80
31325 Programa Farmácia Popular	4.871,55
31326 FNS / Medicamentos	4.153,95
31327 Saúde / Incentivo Adicional CEO	14.046,94
31328 Saúde / CAPS	6.335,26
TOTAL	276.955,47

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
UMUARAMA 251/06 | 2008
DE N.º 0315
DE 251 Junho | 2008
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO